

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES														
GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 03 RREORECEITACORRENTELIQUIDA 02_2025														
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE OLHO D AGUA DO BORGES													RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													JULHO-AGOSTO/2025	
R\$ 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025			
1- RECEITAS CORRENTES (I)	2.389.216,83	2.312.720,84	2.407.198,84	5.880.038,30	2.692.490,08	3.285.034,53	2.424.798,46	2.668.616,13	3.128.189,13	3.156.671,87	3.848.353,07	2.692.968,54	36.886.296,62	41.750.180,55
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.756,85	94.895,78	56.347,80	35.309,20	73.743,69	21.215,53	186.677,34	55.177,73	22.826,02	59.904,32	80.817,68	99.292,37	847.964,31	815.063,06
1.1.1- IPTU	11.993,50	667,32	5.488,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.149,76	380.278,80
1.1.2- ISS	18.865,08	16.219,18	16.976,36	10.539,08	72.867,38	14.568,56	173.530,64	41.878,48	17.971,61	21.203,16	43.920,96	29.950,54	478.491,03	218.235,60
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.755,54
1.1.4- IRRF	22.935,02	55.120,12	23.217,05	22.816,46	0,00	6.056,97	5.895,08	13.299,25	4.854,41	38.701,16	36.896,72	69.341,83	299.134,07	94.089,60
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.963,25	22.889,16	10.665,45	1.953,66	876,31	590,00	7.251,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.189,45	113.703,52
1.2- Contribuições	21.600,21	23.049,42	24.860,88	24.992,28	26.544,09	165.955,41	24.496,04	174.461,22	176.173,46	174.308,68	166.238,96	136.482,96	1.139.163,61	2.442.629,00
1.3- Receita Patrimonial	22.321,25	22.093,40	22.549,07	24.812,16	30.310,63	34.162,56	33.932,54	21.278,68	34.737,60	30.002,30	37.078,81	35.727,29	349.006,29	189.486,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	22.321,25	22.093,40	22.549,07	24.812,16	30.310,63	34.162,56	33.932,54	21.278,68	34.737,60	30.002,30	37.078,81	35.727,29	349.006,29	189.486,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,08
1.7- Transferências Correntes	2.269.228,12	2.165.526,04	2.296.284,89	5.743.999,85	2.561.891,67	3.063.701,03	2.179.692,54	2.387.698,50	2.857.554,77	2.747.123,14	3.555.528,95	2.412.777,25	34.241.006,75	37.989.358,41
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.368.071,72	1.159.245,28	1.483.886,90	2.409.510,59	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	19.329.086,38	21.585.458,38
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	277.386,77	378.320,71	251.487,98	326.908,25	329.572,72	271.190,00	263.986,82	315.763,24	292.588,30	285.874,85	338.282,45	311.373,68	3.642.735,77	3.250.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	19.267,58	10.839,79	10.139,77	7.301,72	11.123,19	5.657,59	11.340,22	20.664,56	38.871,02	19.281,79	34.930,52	16.922,76	206.340,51	155.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	42,63	604,76	47,34	0,00	15,14	0,00	6,28	0,00	0,00	0,00	185,57	36,69	938,41	5.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	1.158,81	546,94	607,40	713,09	1.101,43	1.246,83	1.357,83	1.274,84	1.238,54	1.409,97	1.209,72	1.336,26	13.201,66	3.500,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	281.811,43	319.959,31	329.435,06	403.889,95	446.947,88	406.750,02	334.584,27	409.374,24	402.529,89	451.375,83	340.754,93	364.499,80	4.491.912,61	4.415.659,01
1.7.7- Outras Transferências Correntes	321.489,18	296.009,25	220.680,44	2.595.676,25	278.284,32	372.944,54	247.431,75	298.275,07	409.973,68	230.358,55	991.533,68	294.134,70	6.556.791,41	8.574.741,02
1.8- Outras Receitas Correntes	14.310,40	7.156,20	7.156,20	50.924,81	0,00	0,00	0,00	30.000,00	36.897,28	145.333,43	8.688,67	8.688,67	309.155,66	312.860,00
2- DEDUÇÕES (II)	-291.367,13	-317.067,62	-356.390,01	-399.712,41	-367.331,80	-599.652,67	-319.535,24	-517.993,82	-598.658,45	-710.352,40	-451.945,51	-470.861,11	-5.400.868,17	-7.117.675,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-142.851,42	0,00	-151.984,03	-152.750,96	-151.941,26	-152.399,52	-111.343,93	-863.271,12	-2.203.315,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-14.310,40	-7.156,20	-7.156,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-36.897,28	-145.333,43	-8.688,67	-8.688,67	-258.230,85	-312.860,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-277.056,73	-309.911,42	-349.233,81	-399.712,41	-367.331,80	-456.801,25	-319.535,24	-336.009,79	-409.010,21	-413.077,71	-290.857,32	-350.828,51	-4.279.366,20	-4.601.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.097.849,70	1.995.653,22	2.050.808,83	5.480.325,89	2.325.158,28	2.685.381,86	2.105.263,22	2.150.622,31	2.529.530,68	2.446.319,47	3.396.407,56	2.222.107,43	31.485.428,45	34.632.505,55
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.097.849,70	1.995.653,22	2.050.808,83	5.480.325,89	2.325.158,28	2.685.381,86	2.105.263,22	2.150.622,31	2.529.530,68	2.446.319,47	2.796.407,56	2.222.107,43	30.885.428,45	34.632.505,55
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	60.919,51	68.748,13	65.480,53	106.103,09	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	607.887,26	434.866,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.036.930,19	1.926.905,09	1.985.328,30	5.374.222,80	2.285.690,28	2.645.913,86	2.065.795,22	2.111.154,31	2.490.062,68	2.409.887,47	2.759.975,56	2.185.675,43	30.277.541,19	34.197.639,55
ANTONIMAR AMORIN CARLOS						RANILDA DA SILVA								
Prefeito Mat.85237701						Secretário S. M. A. P. M. A Mat.852375								